



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1788/GR, de 31 de outubro de 2018.

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1692/GR, de 15/10/2018, e o Ofício n.º 714/2018/DG/CAM/IFRR,

**RESOLVE:**

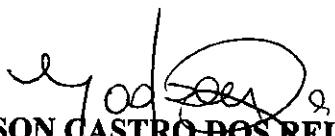
Art. 1º Autorizar o acréscimo de 120 (cento e vinte) horas, no exercício de 2018, para pagamento da gratificação das atividades executadas inerentes a cursos e concursos, de que trata o Art. 76-A da Lei 8112/90, com base no Art. 6.º, do Decreto 6.114, de 15 de maio de 2007, aos servidores abaixo relacionados, membros da comissão responsável pelo Processo Seletivo para ingresso de discentes no semestre de 2019.2.

- ELISANGELA FERREIRA DUARTE – SIAPE 2109807
- ENYEDJA FABRICIA DE LIMA CRUZ – SIAPE 2202283
- FRANCISCO DO NASCIMENTO MOURA – SIAPE 2357889
- FRANCISCO SILVA DE SOUSA – SIAPE 2116299
- MARCELA ANDRE DOS SANTOS – SIAPE 2300170
- MARTA SILVA SOUSA – SIAPE 2109364

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

  
**NADSON CASTRO DOS REIS**  
Reitor do IFRR em exercício  
Portaria n.º 1692/GR/2018